

A ATIVIDADE MOVELEIRA NA ESPACIALIDADE DA CIDADE DE MACAPÁ: ANÁLISE SOBRE O ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR

*Kamila Pereira TAVARES¹
Antônio Sérgio Monteiro FILOCREÃO²*

Resumo

Na cidade de Macapá, a atividade moveleira representa um potencial para o setor econômico e social devido ao fácil acesso à matéria-prima e ao fato do município representar um dos principais centros consumidores de móveis do Estado. Todavia, o aglomerado moveleiro apresenta fragilidades e requer estratégias de crescimento que ratifiquem o desenvolvimento do setor na configuração urbana. Busca-se analisar neste texto, por meio do Plano Diretor, atrelado à lei do uso do solo e às políticas públicas direcionadas para o setor, o atual cenário e as condições mais promissoras da atividade moveleira no contexto da cidade, de modo a sanar as necessidades e promover o desenvolvimento local. Para tal, o estudo proposto consistiu em uma pesquisa exploratória com ênfase no método dialético. As técnicas de coleta de dados basearam-se na pesquisa bibliográfica e documental. O foco no Plano Diretor destaca melhorias na infraestrutura da atividade moveleira impulsionando o desenvolvimento local.

Palavras-chave: Plano Diretor; configurações urbanas; desenvolvimento local.

THE FURNITURE ACTIVITY IN THE SPATIALITY MACAPÁ CITY: ANALYSIS ON THE MASTER PLAN PLANNING

Abstract

In the city of Macapá, the furniture activity is a potential for economic and social sector due to easy access to raw materials and the fact that the municipality represent one of the main consumer centers of state furniture. However, the furniture cluster presents weaknesses and requires growth strategies that confirm the development of the sector in the urban setting. Seeks to analyze this text, by the Master Plan, linked to land use law and public policies for the sector, the current scenario and the most promising conditions of the furniture activity in the context of the city, in order to remedy the needs and promote local development. To this end, the proposed study consisted of an exploratory research with an emphasis on the dialectical method. The data collection techniques were based on bibliographical and documentary research. The focus in the Master Plan highlights improvements in the infrastructure of the furniture activity boosting local development.

Keywords: Master Plan; urban settings; Local development.

1. INTRODUÇÃO

Amazônia se caracteriza, na sua essência, pela diversidade multicultural do seu ambiente, que reflete no contexto da floresta, nos aspectos sociais, culturais, no modo de viver da sua população e costumes. Tem sido prático o uso da madeira tropical como elemento diverso nessa região, que aparece tanto na realidade laboral, como no modo de vida da

¹ Administradora, mestranda em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. E-mail: kamilaptavares@hotmail.com

² Professor Doutor Associado da Universidade Federal do Amapá vinculado ao curso de graduação em ciências sociais e ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. E-mail: filocreao@unifap.br

população, apresentando-se no habitat, na produção de canoas, móveis e materiais indiretos, muitas vezes como meio de subsistência.

Neste contexto, embora a madeira tropical represente o universo mais simbólico da diversidade da floresta, o setor se contrasta com as fragilidades referentes ao acesso dos bens e serviços, ilegalidade, infraestrutura inadequada e aspectos econômicos e políticos que desfavorecem a logística, bem como a configuração urbana e desenvolvimento do setor.

Utilizou-se como ferramenta principal desta análise o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá, que é um instrumento urbanístico no qual foi apresentada à sociedade pela Lei Complementar municipal nº 026/2004, que visa ordenar o crescimento e organização da cidade.

O intuito é analisar, por meio do Plano Diretor, atrelando a lei do uso do solo e as políticas públicas direcionadas para o setor, o atual cenário e as condições mais promissoras da atividade moveleira na configuração da cidade, de modo a melhorar as necessidades e promover o desenvolvimento urbano e local.

O presente artigo procura analisar, em sua seção inicial, a caracterização espacial do setor moveleiro no contexto da cidade de Macapá, atrelando a situação atual e perspectivas para o desenvolvimento, envolvendo os aspectos socioeconômicos e ambientais. Nesse contexto, serão utilizadas referências bibliográficas baseadas em pesquisas do setor moveleiro, entre outros, Castro (2010) e Veríssimo (1999).

Na segunda etapa é realizada uma análise do Plano Diretor e zoneamento para o setor madeira e móveis, seguido do confronto sobre a legalidade que existe prevista no Plano Diretor e os contratos com uso e ocupação do solo: resultados e discussão, com base em autores como Tostes (2006) e Sousa (2012).

A investigação aqui proposta consistiu em uma metodologia baseada na pesquisa exploratória, por meio de levantamento de campo, contemplando as movelarias das áreas da Orla de Macapá, especificamente nos trechos do Canal do Jandiá e Canal das Pedrinhas. A faixa da orla compreendida entre a foz do Rio Curiaú e Igarapé da Fortaleza, foi dividida em quatro Unidades de Paisagem, contemplando as áreas estudadas, como mostra a Figura 1. As técnicas de coleta de dados basearam-se na pesquisa bibliográfica e documental. A estratégia metodológica adotada para a pesquisa fundamentou-se nos aspectos qualitativos.

Figura 1: Área de estudo da atividade madeireira na Orla do município de Macapá



Fonte: Projeto de gestão integrada da orla marítima do município de Macapá.

2. CARACTERIZAÇÃO ESPACIAL DO SETOR MOVELEIRO NO CONTEXTO DA CIDADE DE MACAPÁ

Um dos principais motivos para o estudo da atividade moveleira se dá pela massificação do consumo de móveis em nível local e mundial, bem como, pelo grande potencial que o mesmo apresenta para a microeconomia de Macapá. A pesquisa analisou como se processa a inserção das movelarias de Macapá dentro dos mercados e sua contribuição para o desenvolvimento na configuração urbana, como está posta na natureza do espaço, atrelados ao que se propõem os estudos baseado no Plano Diretor.

Historicamente, a exploração e o processamento da madeira estão entre as principais atividades econômicas da Amazônia – ao lado da mineração industrial e da agropecuária (SILVA, 2014).

Ainda conforme o autor, a floresta não está sendo valorizada de forma adequada, uma vez que a utilização de seus recursos ainda é largamente predatória. Os preços dos produtos provenientes da floresta, entre os móveis, também não são suficientemente valorizados. Além disso, Veríssimo et al (1999) versa que, a repartição dos benefícios econômicos derivados do uso da floresta ainda é desigual.

Segundo pesquisas realizadas por Silva (2014), no tocante ao processamento da madeira extraída, 63% resultam em produtos do serrado e 23% em produto beneficiado (aparelhado). As empresas madeireiras são de pouca expressão, independente do porte. A grande maioria delas (90%) caracterizam-se como micro empresa que utiliza, preponderantemente (88%), serras circulares.

O Amapá possui tradição e cultura na atividade produtiva de móveis, o que resulta, principalmente, da oferta abundante de matéria-prima existente na região. O potencial do setor é notório. A título de exemplo, uma floresta com aproximadamente 9,5 milhões m³, representa o equivalente a 6% da superfície do Estado de madeira de grande aceitação comercial nos mercados nacional e internacional (LIMA et al, 2007).

Segundo o mesmo autor, no ano de 2007 a produção do Amapá representava apenas 0,5% da madeira processada na Amazônia Legal. A margem de lucro das madeireiras localizadas no Amapá é similar à observada em outras áreas da Amazônia (em torno de 15%). A renda bruta gerada por este setor foi estimada em R\$ 7,6 milhões (0,5% da renda total da Amazônia). A eficiência no processamento é baixa, oscilando de 28% a 35%, ou seja, são necessários até 3,5 m³ de madeira em tora para produzir 1m³ de madeira serrada. Esta exploração madeireira não foi acompanhada pelo processo de verticalização da produção, principalmente da indústria de móveis.

A partir década de 1990, o setor moveleiro passa a integrar as políticas locais de desenvolvimento e geração de trabalho e renda do governo estadual e federal, com base na valorização de vantagens competitivas e agregando valor à madeira tropical extraída no Amapá (LIMA et al, 2007).

No entanto, o setor, atualmente, se distribui na espacialidade da cidade, com inúmeros entraves, entre eles, e talvez um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento da atividade moveleira sustentável no Amapá, tem sido a questão do fornecimento de madeira legal, que está diretamente relacionado com as dificuldades de definição da posse da terra no estado.

Como em toda a região amazônica, a situação fundiária é precária, com a existência de sobreposição de posses. A falta de preenchimento das exigências legais, propriedades tituladas ou com documentação que caracterizem justa posse, estabelece uma base territorial que ainda se encontra com o domínio inconsistente, ainda que existam as tentativas de planos de manejo mais eficientes.

O governo estadual, ao longo dos anos, procurou implantar uma política florestal voltada para a valorização social e para o uso sustentável dos recursos naturais, a partir de uma estratégia que consiste em transformar as terras arrecadadas da União em unidades de conservação de uso sustentável, criando as Florestas Estaduais de Produção. Entretanto, o inventário e estruturação destas florestas demandam investimentos públicos e são extremamente complexos (CHELALA, 2009).

Segundo Chelala (2009), outra contribuição fundamental do Estado ao desenvolvimento da atividade moveleira são os investimentos em pesquisa e desenvolvimento e a criação de mecanismos de transferência de conhecimentos. Para o autor, as ações do Estado influenciam diretamente as transformações das estruturas econômicas.

Na capital Macapá não existe, entretanto, complementaridade nas ações de infraestrutura para permitir o encadeamento das atividades dentro do setor e a situação se ressentida da falta de articulação entre as diversas instâncias governamentais. A incapacidade do Poder Público de viabilizar o fornecimento de madeira legal até o momento continua sendo um dos grandes entraves ao desenvolvimento da atividade moveleira sustentável (VERÍSSIMO, 1999).

Desse modo, as micro e pequenas empresas que são parte integrante do aglomerado madeireiro na cidade de Macapá, representam perfil precário no Estado, sendo gerenciadas de forma predominantemente familiar e informal, não possuindo, em geral, requisitos básicos tais como o acesso a recursos de informática, conta bancária, veículos. Sua produção é passiva, pequena e estritamente local, viabilizada por encomendas. O estágio embrionário do setor se reflete no faturamento incipiente das empresas (CASTRO, 2010).

Segundo Castro (2010), trata-se, assim, de um setor fragmentado e pouco especializado, baseado quase que exclusivamente em madeira bruta (madeira serrada tropical), com empresas descapitalizadas e dificuldades de acesso ao crédito. As necessidades locais são supridas pela deficiente produção de madeira serrada no estado e complementadas através da venda por produtores paraenses de madeiras das várzeas do estuário do Amazonas.

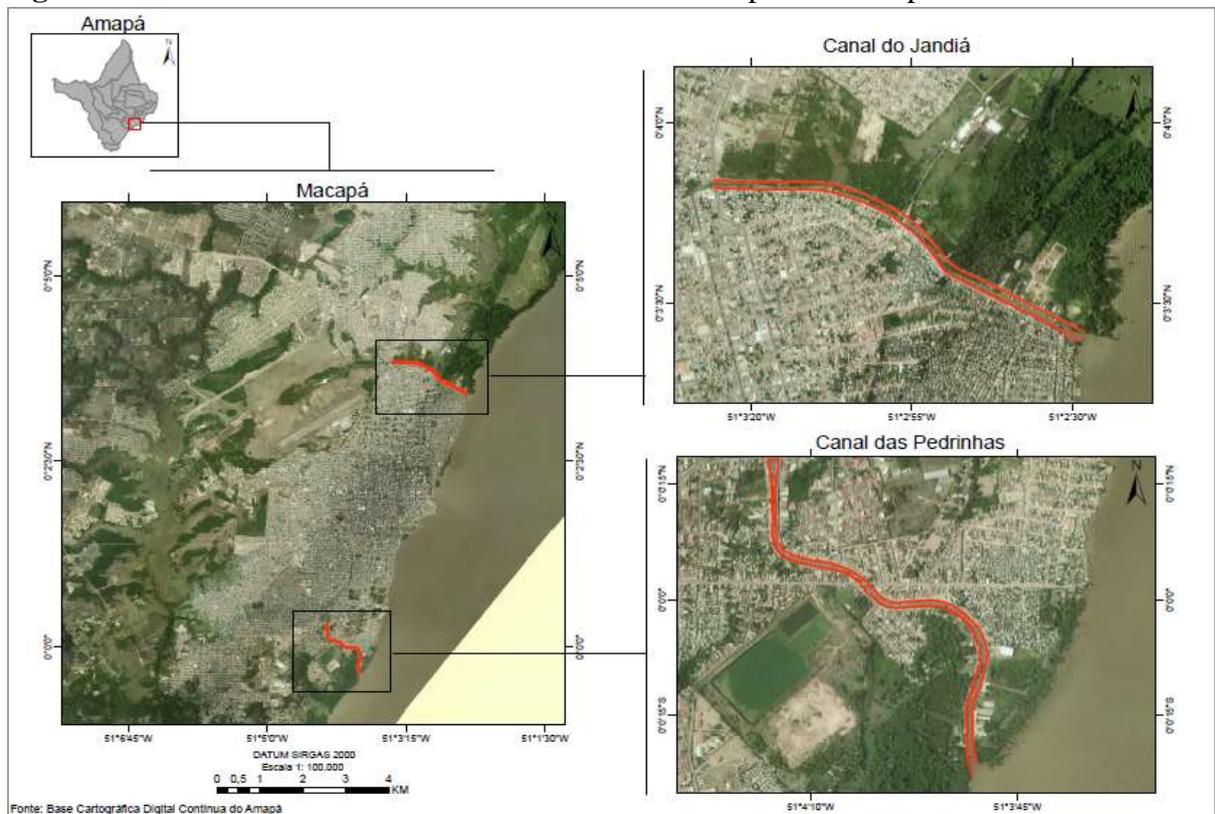
O setor madeireiro em Macapá também é prejudicado pela infraestrutura do Estado em termos de transporte e energia atrelados à configuração da cidade, o que representa um grande obstáculo para um maior desenvolvimento da região, com reflexos nos aglomerados madeireiros. Com relação aos financiamentos, a função do governo tem sido a de oferecer garantias para capitais internos e externos e, desse modo, assegurar o financiamento das inovações e o desenvolvimento local (CASTRO, 2010).

Para melhor compreensão da atividade moveleira no contexto da cidade, as áreas em destaque selecionadas neste artigo foram concentradas na orla de Macapá, principalmente nos trechos do Canal do Jandiá e Canal das Pedrinhas, tendo em vista a presença do setor em áreas úmidas para o escoamento da madeira. Além disso, são relevantes por apresentarem intensa atividade sócio-econômica e correlação direta com a atividade madeireira.

O Canal do Jandiá localiza-se em Macapá e possui uma extensão de cerca de 4,2 km, abrangendo os bairros Pacoval, São Lazaro e Cidade Nova do município e desemboca direto no Rio Amazonas. Essa área constitui um dos pontos de atracação de embarcação na orla de Macapá. As embarcações que navegam pelo canal são de pequeno porte e servem para distribuir e escoar as madeiras para madeireiras do entorno (CUNHA, 2012) conforme figura 2.

O Igarapé das Pedrinhas ou canal das pedrinhas encontra-se inserido na região sul da cidade de Macapá, com uma área de 172,5 Km² ao longo de 5,3 km. Este Igarapé sofre grande influência do rio Amazonas. O Igarapé das Pedrinhas torna-se importante, pois grande parte de sua extensão, que vai desde o rio Amazonas até aproximadamente 1800 metros a montante no sentido norte, é utilizado como canal hidroviário por embarcações que desenvolvem o comércio extrativista (madeira, tijolos, telhas, etc.), e no transporte de passageiros provenientes dos interiores do Estado do Amapá. Além de ser um corpo receptor de esgoto doméstico de grande parte da cidade (CUNHA, 2012) conforme figura 2.

Figura: Canal do Jandiá e Canal das Pedrinhas no município de Macapá



Fonte: Base cartográfica Digital contínua do Amapá (2016).

Neste sentido, na configuração da cidade de Macapá e do Estado, durante muitos anos, o setor moveleiro obteve reflexos de gestão embrionários em relação à grandeza e importância dessa atividade. No que diz respeito ao Plano Diretor, ferramenta principal deste estudo, a atividade moveleira apresenta peculiaridades que, concomitante à lei de uso e ocupação do solo apresenta peculiaridades que precisam ser respeitadas de modo a refletir no desenvolvimento do espaço urbano e do próprio setor.

3. ANÁLISE DO PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO PARA O SETOR MADEIRA E MÓVEIS.

Arelado aos interesses voltados ao planejamento urbano concomitante a atividade moveleira está o desenvolvimento local. Para Souza (2012) não existe uma definição universalmente aceita de desenvolvimento. Vasconcellos e Garcia (2008, p. 205) atrelam desenvolvimento a qualidade de vida:

O desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, deve incluir “as

alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia)”.


Sandroni (1999) já considera desenvolvimento econômico como crescimento econômico (incrementos positivos no produto) acompanhado por melhorias do nível de vida dos cidadãos e por alterações estruturais na economia. Para ele, o desenvolvimento depende das características de cada país ou região. Isto é, depende do seu passado histórico, da posição e extensão geográficas, das condições demográficas, da cultura e dos recursos naturais que possuem.

Para o desenvolvimento regional e local deve ser considerado todo o complexo processo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente humana e social, bem como as mudanças e peculiaridades em torno de cada região.

Neste sentido, no município de Macapá, o desenvolvimento local está atrelado ao planejamento urbano por intermédio do Plano Diretor, que deve ser elaborado de acordo com as diretrizes gerais contidas na Lei no 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade.

De acordo com o Estatuto em seu artigo 40, o Plano Diretor “*é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana*” do município, cabendo a ele, portanto, a articulação de todas as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento local e de expansão da zona urbana.

Conforme lei complementar 26/2004, o Plano Diretor de Macapá estabelece as diretrizes e regras fundamentais para a ordenação territorial e para que a propriedade urbana cumpra sua função social.

O Amapá experimentou várias experiências de planos diretores, no entanto há entraves institucionais que dificultam o processo de implantação por parte do poder público. Um destes problemas está relacionado ao próprio gerenciamento do Plano, ou seja, após a publicação do mesmo não fica muito bem definido na estrutura administrativa do poder público como será realizada a sua gestão e a relação com os setores da sociedade civil (TOSTES, 2006).

O Plano Diretor é constituído de três partes: fundamentação, diretrizes e instrumentação. Esta instrumentação serve para a materialização daquelas, e é a ferramenta que os agentes públicos dispõem para implementação das políticas de desenvolvimento urbano. Complementando o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo defini a taxas de

ocupação e permissões de uso após o parcelamento da cidade, que é dividida em zonas. Logo, o zoneamento da cidade é subdividido em setores que contém normas de construção e ocupação que buscam atender as diretrizes estratégicas previstas no Plano Diretor.

Em outras palavras, se no Plano Diretor de Macapá há como estratégia para proteção do meio ambiente a **proteção dos rios e igarapés** (§1º, Art. 6º), é de se esperar que existam áreas protegidas nas proximidades delimitadas pela lei de uso e ocupação do solo, pois é princípio daquele a manutenção do equilíbrio ambiental. Então, certamente, o órgão responsável pela aprovação de projetos não viabilizaria a construção de uma fábrica de móveis em madeira bruta próximo de rios e igarapés sem as medidas mitigadoras do impacto ambiental, ou em caso de maior complexidade, como uma fábrica de laminados de madeira, nem mesmo seria permitido a locação fabril naquele perímetro.

Da mesma forma, como cita o inciso II do Art. 15 sobre a **estruturação da rede portuária**, provendo-a de uma infra-estrutura mais adequada que possibilite novos trajetos e incremente o desenvolvimento econômico, reforçado pelo inciso I do Art. 18, que fala da **prioridade na estruturação da rede portuária urbana**, são estratégias para o território municipal e atendem ao princípio da mobilidade universal. Sendo assim, o setor madeira móveis, parte relevante na economia local, deveria estar próximo de terminais hidroviário a fim de agilizar a chegada da matéria prima e o escoamento de seus produtos.

É o que acontece com o Canal das Pedrinhas conhecido pelo seu aglomerado madeireiro de peças brutas, no qual o enquadramento no Setor Residencial 2 é permitido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo de Macapá nas proximidades do canal servindo de atracadouros para embarque e desembarque. Por outro lado, as diretrizes colocam restrição a atividades com impactos ambientais por estarem situadas em subzona de fragilidade ambiental (item d, inciso VII, Art. 8º).

Figura 3: Anexo da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Macapá



Fonte: Lei de Uso e Ocupação do Solo de Macapá (Lei nº 29/2004).

As restrições postas pela Zona de Fragilidade Ambiental estão presentes em diversos setores como consequência dos canais e áreas de várzea que recortam o relevo do perímetro urbano. Mas é na orla banhada pelo Rio Amazonas que a restrição ao espaço construído e seu uso se faz presente. Isto é observado nas diretrizes do Setor de Lazer, correspondente à faixa beira-rio, ao incentivar a implantação de atividades comerciais e de serviços de apoio ao lazer e ao turismo (item c, inciso XII, Art. 8º da Lei 29/2004).

Por isso, a orla da cidade afasta atividades industriais moveleiras que não sejam artesanais e que causem incômodo à vizinhança. Por outro lado, o setor de serviço turístico é fortalecido pela proximidade de imóveis de valor histórico e pela dinamicidade do centro comercial. Logo, o Plano Diretor trata da qualificação do espaço urbano como estratégia, tendo como um dos objetivos a instituição de centro dinâmicos (inciso II, Art. 33 da Lei 26/2004). Tal diretriz, em função do setor madeira móveis, poderia ser atendida com a implantação de um museu do móvel – atividade permitida de serviço nível 2 para o Setor de Lazer, valorizando não somente os marceneiros locais como também expondo o design de móveis macapaense e ainda tirando proveito do turismo.

Apesar do foco deste trabalho analisar a orla da cidade, merece ser ressaltada a importância dos eixos de atividades, que são as vias que sofrem influências de normas específicas, ou seja, mesmo estando dentro de determinado setor ou atravessando inúmeros

setores, o eixo de atividade poderá ter incentivos, restrição, taxas de ocupação, permissões de uso diferenciado do setor em que está contido. O Eixo de Atividade 1, que compreende as ruas General Rondon e Guanabara, é um corredor com **estímulo ao comércio e serviços especializados à moradia** (item c, inciso I, Art. 9º da Lei nº 29/2004). Antes mesmo da lei do Plano Diretor se fazer valer, o eixo EA1 no Pacoval já apresentava movimento de pessoas e mercadorias como resultado da expansão e adensamento na Zona Norte da capital, o que atraiu lojas de materiais de construção e conseqüentemente, lojas de esquadria e móveis.

Embora esteja pouco afastado dos madeireiros situados nas margens dos canais, a venda de móveis em madeira bruta ou aglomerada está situada em eixos de atividades ou vias de grande tráfego. Este setor em questão, contempla movelarias com forte potencial de desenvolvimento no mercado local, e que no entanto, também apresentam pontos de melhoria de modo a garantir a vantagem competitiva para o setor.

Figura 4: Anexo da Lei de Uso e Ocupação do Solo mostrando Eixo de Atividade 1.



Fonte: Lei de Uso e Ocupação do Solo de Macapá (Lei nº 29/2004).

Outro ponto de suma importância é a consolidação das parcerias com a iniciativa privada, com centros de ensino de pesquisa, organizações não-governamentais e comunitárias, ampliando a capacidade de gestão do desenvolvimento urbano (inciso VI, Art. 38, Lei 26/2004) como Estratégia para Gestão Democrática, de modo a promover substancialmente o desenvolvimento de áreas em potencial. Atualmente, a capital conta com cursos de graduação em nível superior em Arquitetura e Urbanismo, Design e Engenharia Florestal, além de especializações em um leque de opções. A administração

pública, portanto, deve estar sempre atenta à produção acadêmica pois o objeto de estudo de um, é o objeto de aplicação de outro.

Ressalta-se ainda, a importância de uma gestão mais efetiva com reflexos significativos nas empresas no setor. Resultados estes que repercutem das ações da gestão pública quanto de instituições privadas de apoio as movelarias. O estudo da gestão, bem como, dos principais meios e estratégias de inserção competitiva das empresas moveleiras do aglomerado moveleiro das áreas supramencionadas, proporcionam o entendimento de sua capacidade de produção, comercialização e exportação para o desenvolvimento.

Conforme Sousa (2012) a gestão democrática promove um contato do gestor público com a comunidade. Percebeu-se que com a elaboração do Plano Diretor em parceria com a comunidade houve significativo avanço no debate das questões políticas, podendo propiciar, quando da concretização do plano, melhoria na qualidade de vida da população, além de maior distribuição de justiça social.

O acompanhamento das estâncias³ deve ser alinhado ao planejamento urbano, todavia, a gestão do planejamento continua a ser um dos maiores entraves, tanto por parte dos atores institucionais envolvidos nas questões atreladas ao setor madeira e mobiliário no Amapá, quanto por instituições públicas responsáveis por questões urbanísticas. O planejamento urbano, quando bem utilizado, transforma-se em um grande aliado do gestor municipal para a prevenção e a solução dos problemas relacionados ao uso do território urbano, na medida em que estabelece as diretrizes que devem ser observadas para a correta utilização do território. (CNM, 2008).

4. CONFRONTO SOBRE A LEGALIDADE PREVISTA NO PLANO DIRETOR E OS CONTRATOS COM USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

No que tange às análises realizadas, percebe-se que, atualmente, o eixo da atividade moveleira e seu ordenamento encontra-se concomitante ao Plano Diretor, no entanto em certos aspectos desassociado ao efetivo zoneamento da cidade, consequência, entre outros fatores, do empreendedorismo por necessidade, uso de áreas que deveriam ser protegidas,

³ As empresas que comercializam a madeira para a construção de casas, formas para o concreto armado, madeira para o forro das casas, para os cercados e para a fabricação de móveis e esquadrias, são conhecidas como estâncias madeireiras.

fruto da falta de estrutura apropriada ao setor e facilidade de acesso à madeira certificada que advém de outras regiões mais próximas como o Pará.

Diante disso, deve-se levar em consideração a locação das madeireiras nas áreas estudadas (orla de Macapá, especificamente nos trechos do Canal do Jandiá e Canal das Pedrinhas) anterior à publicação do Plano Diretor. Este motivo leva a compreender que mesmo diante dos gargalos existentes nestas áreas e das contradições impostas com as determinações do Plano Diretor, deve-se ser respeitadas as peculiaridades da área, de modo a promover alternativas de melhorias para estes locais, beneficiando diretamente as madeireiras e protegendo os aspectos ambientais.

As áreas apresentadas neste estudo possuem notoriedade, pois, as madeireiras apresentam a característica de se localizarem em áreas próximas a rios e canais, tendo em vista a facilidade no transporte das cargas e produtos madeireiros resultantes do posicionamento nas margens dos canais, como supramencionado.

Em contrapartida, transtornos são causados em virtude do assoreamento dos canais. Inúmeras embarcações não tem mais onde atracar. Várias madeireiras já fecharam, pois as embarcações não conseguem navegar. Com isso, as madeireiras precisam pagar frete, o que acaba encarecendo o preço final. Para muitos madeireiros é uma situação extrema de crise, pois além de refletir em aspectos econômicos, afeta diretamente aspectos ambientais.

Para exemplificar, no documento de Elaboração do Plano de Intervenção da Orla, projeto de gestão integrada da orla marítima, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Macapá, é apresentada a identificação e caracterização dos conflitos do Canal do Jandiá, conforme quadro 1:

Quadro 1: Identificação e caracterização dos conflitos do Canal do Jandiá

CANAL DO JANDIÁ				
CONFLITOS EXISTENTES	ATIVIDADES GERADORAS DO CONFLITO	ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS	ATORES INSTITUCIONAIS ENVOLVIDOS	LEGISLAÇÃO INCIDENTE NA ÁREA
OCUPAÇÃO DESORDENADA X ATIVIDADE HIDROVIÁRIA	A Ocupação urbana desordenada, residencial e comercial principalmente nas margens, prejudica a atividade hidroviária de transporte de carga e passageiros, sendo o conflito agravado pela ausência de infra-estrutura para a atividade e pela dinâmica natural de assoreamento do canal e regime de marés.	Barqueiros Comerciantes Moradores Passageiros Transportadores	URBAM SEMOSP SEICOM SEFAZ SEINF Associação de Moradores Associação Comercial SEBRAE	- Plano Diretor; - Lei de Uso e Ocupação do Solo; - Código de Posturas; - Legislação sobre Navegação.

Fonte: Projeto de gestão integrada da orla marítima

O documento apresenta inclusive, o Plano Diretor e a Lei de uso e ocupação do solo como legislação incidente na área, e propõe instituições como a Empresa Municipal de Urbanização-URBAM, Secretaria executiva de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM, Secretaria da Fazenda do Amapá-SEFAZ, Secretaria de Infra Estrutura- SEINF, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, associações, entre outros, para apoio, proteção e desenvolvimento dessas áreas.

Linhas de ação para equacionar o problema também são indicados pelo documento, a fim de orientar nas medidas de desenvolvimento, conforme quadro 2:

Quadro 2: Caracterização dos problemas relacionados a cada conflito

CONFLITO: OCUPAÇÃO DESORDENADA X ATIVIDADE HIDROVIÁRIA		
PROBLEMAS	EFEITOS/IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	LINHAS DE AÇÃO PARA EQUACIONAR O PROBLEMA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aterramento das margens do canal para uso residencial e comércio portuário. ▪ Distribuição inadequada das atividades ao longo do canal. ▪ Urbanização informal com vias de acesso inadequadas e obras inacabadas ▪ Tráfego intenso de veículos pesados comprometendo a margem. ▪ Obstrução do canal por vegetação aquática em excesso e troncos de árvores trazidos pela maré; ▪ Navegação dependente do regime de marés. ▪ Infraestrutura hidroviária ausente. ▪ Coleta de lixo inadequada. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obstrução das margens do canal por construções inadequadas. ▪ Prejuízo para a qualidade de vida local com tendência a favelização. ▪ Dificuldade no embarque e desembarque de cargas e passageiros. ▪ Degradação ambiental; ▪ Uso indevido de terrenos de marinha. ▪ Assoreamento do leito do canal; ▪ Comprometimento da regularidade das atividades hidroviárias. ▪ Dificuldade no acesso e no desenvolvimento das atividades portuárias. ▪ Depósito e acúmulo de lixo nas vias e no canal, dificultando a navegação pelo assoreamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervenção Urbanística ▪ Saneamento Básico ▪ Revitalização do Canal ▪ Percepção e conscientização ambiental ▪ Criação de Unidade de Conservação (UC)

Fonte: Projeto de gestão integrada da orla marítima

Verifica-se que, apesar da legalidade da ocupação das madeiras no canal das Pedrinhas e Jandiá, ao mesmo tempo, a própria legalidade restringe as atividades que causam danos ambientais ou incomodo à vizinhança, gerando determinada contrariedade na ocupação das madeiras e as atividades desempenhadas por estas. Tal cenário revela a necessidade de normas específicas para os atracadouros como uma forma de proteção ao meio ambiente.

No que concerne ao viés econômico, o eixo de atividades moveleira incentiva o comércio de forma geral à medida que utiliza um recurso potencial do Estado em diversas vertentes do contexto urbano: construção civil, condomínios, verticalização, e entre outros, a produção de móvel. As lojas de esquadria e móveis em madeira bruta se beneficiam da proximidade das lojas de construção cada vez mais existente em trechos da cidade caracterizados por áreas comerciais, e inclusive residenciais.

As fábricas de móveis em madeira bruta e planejados estão situados mais distante dos centros, onde o preço do metro quadro de terreno é mais oneroso. Ao analisar o Plano Diretor, verifica-se que grande parte dos vendedores de ferragens e chapas em madeira estão no Eixo de Atividade comercial, promovendo o setor nos aspectos econômicos.

Apesar do Plano Diretor ser democrático com os moveleiros, o mesmo não deixou enfatizada nenhuma política para o ramo, e nem mesmo um eixo de atividade específico que englobem desde atividades de plantio, beneficiamento, fabricação, distribuição e venda. Tal medida seria uma alternativa de desenvolvimento para o setor, de modo a promover a valorização e vantagem competitiva para a atividade madeireira.

Segundo Sousa (2012), a gestão democrática das cidades apresenta-se como um meio de participação da população na definição das mais diversas questões municipais, de acordo com os seus interesses e particularidades próprias. As associações e as sociedades civis organizadas possuem interessante papel na concretização desse instituto, cuja importância é fundamental para o exercício da democracia.

Ademais, diante do confronto sobre a legalidade que existe prevista no Plano Diretor e os contratos com uso e ocupação do solo, constata-se a necessidade de identificar as responsabilidades do setor a serem assumidas por um órgão da administração pública, e maior participação social, bem como a criação de políticas para a atividade moveleira na configuração da cidade, promovendo o desenvolvimento urbano e local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos realizados ao longo deste estudo indicam algumas das fragilidades e potencialidades da atividade moveleira na configuração da cidade. Não obstante, as condições sociais, econômicas, históricas e culturais de cada local são próprias e peculiares, atrelado ao entendimento do Plano Diretor e Lei de uso e ocupação do solo para a obtenção de estratégias que promovam o setor e o desenvolvimento urbano e local.

A existência da atividade moveleira, que antecede a implantação do Plano Diretor apresenta especificidades que precisam ser atendidas com planejamento cabível ao setor, uma vez que maior parte de suas atividades encontram-se alinhadas a legalidade existente no Plano Diretor de 2004.

A atividade moveleira desempenhada, nas áreas concentradas na orla de Macapá, principalmente nos trechos do Canal do Jandiá e Canal das Pedrinhas, apresentam potencial econômico e social. Entretanto, por meio do planejamento, aperfeiçoamento das políticas públicas cabíveis ao setor, apoio institucional, atrelado à necessidade de formalizar o plano de maneira prática e democrática, muitas das mazelas existentes podem ser sanadas pela geração de condições propícias ao melhoramento de tais áreas na configuração do espaço urbano.

Existe uma dispersão nos locais de implantação da atividade moveleira e também na lei de uso e ocupação do solo que não aglutina o setor em um eixo de atividade, apesar da legalidade da ocupação.

Desse modo, os processos de desenvolvimento local implicam esforços articulados de atores estatais e da sociedade civil, dispostos a levar adiante projetos que surjam da negociação de interesses, inclusive divergentes em um contexto que contempla entraves legais, ambientais, sociais, políticos e econômicos.

Constata-se que apesar da legalidade de ocupação da atividade moveleira, esta encontra-se cada vez mais dispersa, em relação às diretrizes da lei de uso e ocupação do solo e ao Plano Diretor, inviabilizando o setor em um eixo de atividade que caracterize potencial e proporcione reflexos de desenvolvimento na configuração urbana.

O fortalecimento de estratégias para a atividade moveleira, vinculadas ao Plano Diretor torna-se uma condição necessária para o desenvolvimento urbano e local, que precisa ser entendido pela ação coordenada entre a sociedade civil e o poder público municipal,

implementado por meio de um processo participativo e democrático, em prol do bem-estar social, econômico, político e cultural no contexto analisado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar n. 26 de Janeiro de 2004. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá.**

BRASIL. Lei Complementar n. 29 de 24 de Junho de 2004. **Normas de uso e ocupação do solo no município de Macapá e dá outras providências.**

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de Julho de 2001. **Estatuto da Cidade.**

CASTRO, Maria L. A. C. de. Arranjos produtivos de móveis do Amapá: estratégia projetadas e tendências emergentes. **Amazônia CI e Desenvolvimento**, Belém, V6, n.11, p. 7- 26, jul/dez 2010.

CHELALA, Charles Achcar. **A magnitude do Estado na Socioeconomia Amapaense.** 1ª Ed. Macapá, Ap. Ed. Publit. 2009.

Desenvolvimento Urbano: Gestão Territorial Responsável / Confederação Nacional dos Municípios. Brasília: CNM, 2008.

LIMA, Ricardo et al. O Arranjo Produtivo Local do setor moveleiro dos municípios de Macapá e Santana. In.: CAMPOS, Índio (org.) **Arranjos Produtivos locais na Amazônia Legal.** Belém; SUDAM/UFPA/FADESP, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM. **Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima-** Projeto Orla. Macapá, Ap.

SANDRONI, Paulo et al. **Novíssimo dicionário da economia.** In: SANDRONI, Paulo (Org.), São Paulo, Ed. Best Seller, 1999.

SILVA, Gutemberg de Vilhena. **Oiapoque: potencialidades e caminhos neste século XXI.** Macapá: UNIFAP, 2014.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico.** 6º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUSA, Guilherme C. **A importância da gestão democrática das cidades para formulação de políticas públicas no âmbito municipal: a criação do Plano Diretor.** Boletim de Direito Municipal. Jan. 2012.

TOSTES, José Alberto. **Planos diretores no estado do Amapá: uma contribuição para o desenvolvimento regional.** Macapá, Ap. Ed. J.A. Tostes. 2006.

DOI: 10.17551/2358-1778/geoamazonia.v4n7p213-230

Kamila Pereira TAVARES; Antônio Sérgio Monteiro FILOCREÃO

VASCONCELLOS, M. A. de; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia**. 3^a ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

VERÍSSIMO, Et al. **O setor madeireiro no Amapá – situação atual e perspectivas para o desenvolvimento sustentável**. Macapá, Ap: GEA/IMAZOM, 1999.